



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0002/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2025**

Referência: contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA** nas dependências da sede da Câmara Municipal de Pelotas. Tipo: Menor Preço Global.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Considerando os Pedidos de Esclarecimentos de empresas interessadas em participar do referido pregão, a pregoeira do certame transcreve e responde, conforme informações constantes na TABELA DE PREÇOS E PLANILHA DE CUSTOS ANEXAS.

**1º Questionamento:**

Bom dia. Com relação do Pregão para Prestação de Serviço de Limpeza, qual valor de referência por funcionário? e será exigida Planilha de Custo do vencedor ? Obrigado.

**Resposta: Seguem valores de referência na planilha de custo e formação de preços anexa. Conforme consta no item 8.19 do edital, apresentar planilha de custos, relacionada aos gastos totais que serão efetivados para a prestação dos serviços;**

**2º Questionamento:**

Senhoras/Senhores, bom dia/boa tarde.

Venho solicitar o obséquio, se possível, de me enviar via e-mail, as planilhas de custos e formação do preço em formato excel referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS.

Antecipadamente agradeço.

**Resposta: Segue anexa.**

**3º Questionamento:**

Boa tarde Prezados Senhores,

Tendo em vista o nosso interesse em participar do EDITAL PE 2/2025, solicitamos alguns esclarecimentos. Outrossim, informamos que, embora esteja citado no edital que as solicitações de esclarecimentos deva ser feito no portal do BANRISUL, não há aba para postar os pedidos de esclarecimentos. Portanto, não houve maneira de fazer a nossa solicitação senão através deste e-mail.

Em relação a licitação em apreço questionamos o que segue:

1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

**Resposta: Daiana Hennes Vieira Alimentos – Liderpel Limpeza e Conservação**

2. Qual a Previsão de início do contrato?

**Resposta: Entra em vigor a partir da assinatura do contrato.**

3. Qual o valor do Vale transporte do município?

**Resposta: R\$ 6,00**

4. Qual o ISS do município?

**Resposta: A alíquota do ISS em Pelotas pode variar entre 2% e 5%, dependendo do tipo de serviço prestado e do enquadramento do prestador.**

5. O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

**Resposta: Sim.**

6. Algum dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?

**Resposta: Sim.**

7. Algum dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?

**Resposta: Sim, 40%**

8. Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência para limpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?

**Resposta: Sim, são aproximadamente 10 banheiros. Em média 200 pessoas utilizam os banheiros no geral. Conforme consta no item 4.5.1.5 do Termo de Referência: Proceder à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante, duas vezes ao dia;**

9. Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?

**Resposta: Há previsão, conforme planilha anexa.**

10. Há fornecimento de materiais? Se sim, quais?

**Resposta: Sim, o fornecimento dos materiais é de competência da Câmara.**

11. Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais?

**Resposta: Não, conforme item 8 do Termo de Referência, equipamento serão fornecidos pela empresa contratada.**

12. Qual a frequência de troca dos uniformes?

**Resposta: Conforme item 8 do Termo de Referência.**

13. Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?

**Resposta: Luvas de proteção, máscara de proteção respiratória, óculos de segurança, avental impermeável, calçados de segurança e protetores auriculares. A escolha dos EPIS deve ser feita de acordo com a natureza das atividades a serem realizadas e os riscos envolvidos.**

14. Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?

**Resposta: Sim, mensalmente.**

15. Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

**Resposta: Sim.**

16. Onde o Supervisor ficará lotado?

**Resposta: Supervisor não será lotado na unidade, pois não haverá vínculo empregatício com a Câmara.**

17. Será provisionado Hora Extra?

**Resposta: Não.**

18. Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?

**Resposta: Existe recesso e o serviço terceirizado permanece inalterado.**

19. Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?

**Resposta: Produtos de limpeza fornecidos pela Câmara.**

20. Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

**Resposta: Treinamento é uma opção que a empresa deve analisar se é necessário a realização. Fora do horário de expediente. Sem Custo à Câmara.**

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta-depósito vinculada?

**Resposta: Haverá retenção dos tributos conforme legislação vigente.**

22. Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

**Resposta: Respondida anteriormente no questionamento número 20.**

22. Por último, pode nos informar o valor estimativo de referência da licitação, pois essa informação não está expressa de forma clara no edital.

**Resposta: Valor estimado de referência é de R\$ 45.666,67 ao mês.**

Atenciosamente.

#### **4º Questionamento:**

Bom dia

Poderiam nos enviar a planilha de custo em Excell do Edital 02/2025, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Aguardamos um retorno

**Resposta: Segue anexa.**

#### **5º Questionamento:**

Boa tarde!!

Por gentileza, solicito a planilha com a memória de cálculo.

E uma dúvida, onde localizo o valor de referência?

Vi que não é sigiloso, mas não localizei, nem no PNCP.

**Resposta: Seguem informações na Tabela de Preços e Planilha de Custos anexas.**

#### **6º Questionamento:**

Bom dia!!

1) Qual o número de profissionais estão previstos?

**Resposta: 6 funcionários.**

2) Será uma prestação contínua?

**Resposta: Sim.**

3) Para quando esta previsto o inicio da prestação de serviços?

**Resposta: Entra em vigor a partir da assinatura do contrato.**

4) Qual a empresa que presta serviços no momento?

**Resposta: Daiana Hennes Vieira Alimentos – Liderpel Limpeza e Conservação**

5) Qual alíquota de ISSQN?

**Resposta: A alíquota do ISS em Pelotas pode variar entre 2% e 5%, dependendo do tipo de serviço prestado e do enquadramento do prestador.**

6) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:

a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?

b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?

c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?

d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?

**Resposta: Informações constantes no item 8 do Termo de Referência anexo ao edital.**

7) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber? Qual o grau?

**Resposta: Serão 6 postos, grau de insalubridade de 40%.**

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

9) qual o valor do vale transporte da cidade ?

**Resposta: R\$ 6,00**

10) qual a CCT utilizada?

**Resposta: A CCT 2025/2025, N° de Registro no MTE: RS 000024/2025**

11) Será considerada a CCT 2024, ou 2025? Se for a 2024, será aplicada a repactuação logo no início do contrato?

**Resposta: Será considerada a CCT de 2025.**

12) Solicito a planilha do órgão editável.

**Resposta: Segue anexa.**

**7º Questionamento:**

Prezados, boa tarde!

Sobre o processo, qual é o percentual de insalubridade?

**Resposta: Grau de insalubridade 40%**

**Silvana de Quevedo Guastuci  
Pregoeira**